



LEI Nº 2.587 DE 22 DE MAIO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$999.000,00 (Novecentos e noventa e nove mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial no valor de R\$999.000,00 (Novecentos e noventa e nove mil reais), no Fundo Municipal de Saúde, Dotação orçamentária 4001.10.122.012.P.002.44.90.52.00, com a Fonte de Recurso 02 – Conclusão de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – CTR n.º 8137.48/2014.

Art. 2º - O Crédito de que trata o Artigo anterior será compensado com a transferência dos recursos através do Orçamento Geral da União – Ministério da Saúde, no valor de R\$999.000,00 (Novecentos e noventa e nove mil reais), Contrato de Repasse n.º 8137.48/2014.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 22 DE MAIO DE 2015.

ANDERSON BÁRCIA ZANON
Prefeito Municipal

